



MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Retificativa nº 001/2024
do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2024

Altera o inciso III do Art. 2º do Projeto de Lei nº 006/2024

O Poder Executivo Municipal de Guaíba encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, na forma do parágrafo único do art. 146 da Resolução nº 003/2023 (Regimento Interno) da Câmara de Vereadores, propondo alteração ao PLE nº 006/2024, nos seguintes termos:

1. Altera o inciso III, do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 006/2024, para a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

[...]

III – redução da alíquota de ISSQN para a mínima de 2% (dois por cento) no que se refere a todas as atividades de construção civil previstas nesta Lei, realizadas direta ou indiretamente pela Empresa, pelo prazo máximo de 84 (oitenta e quatro) meses, a contar do início da obra, desde que seja utilizada pela empreendedora no mínimo 40% (quarenta por cento) da mão de obra local, salvo se comprovada inviabilidade deste percentual;”

Prefeitura Municipal de Guaíba, 30 de janeiro de 2024

Marcelo Soares Reinaldo,

Prefeito Municipal

PLE 006/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025673 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7F9082C24396BB8B511C9021C9869595





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Justificativa

Trata-se de alteração visando o refino da redação do inciso III referenciado, de modo a afastar qualquer margem para interpretação diversa do que se pretende instituir e o que fora deferido pelo Comitê competente.

Assim sendo, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para apreciação do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Guaíba, 30 de janeiro de 2024

Marcelo Soares Reinaldo,
Prefeito Municipal

PLE 006/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 025673 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7F9082C24396BB8B511C9021C9869595

